



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

PORTARIA Nº PEP.0185/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

*Constitui o Grupo de Trabalho para Estudo sobre
Layout do IFSP-Câmpus Presidente Epitácio.*

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) para Estudo sobre o *Layout* do IFSP - Câmpus Presidente Epitácio, com o objetivo de reorganizar os espaços internos, quanto aos aspectos de acessibilidade, sugestões de mudanças tendo como premissas a melhoria de acessibilidade e maior conforto ao público interno e externo do IFSP.

ARTIGO 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Grupo de Trabalho conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Laise Alves Perin - PRESIDENTE	01103572
Daiane Oliveira Lima da Silva	02336320
Eduardo Fernando Nunes	02061394
Elaine Sant'Ana Carneiro	02163176
Fabrcia Mitiko Ikuta	01047552
Fernanda Cristina de Souza	02425531
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182590
Gabriela Socanti Gonçalves	02046703
José Ricardo Silva	01009981
Josy da Silva Freitas	01994153
Luiz Américo Corrêa	01893100
Mara Luiza Gonçalves Freitas	01071955
Maria Cecília de Castro Pereira	02147528
Mitsuko Hatsumura	02000821
Natália Gerlack Guerrer	01820171
Roberta Caroline Vesu Alves	03208375
Thalita Alves dos Santos	01886020
Tiago Veronese Ortunho	02164121
Vanderlei Pedro de Macedo	02239773
Willians França Leite	01072905



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

continuação da Portaria nº PEP.0185/2021, de 13 de maio de 2021

ARTIGO 3º - DETERMINAR a carga horária de 02 horas semanal para realização das atividades.

ARTIGO 4º - As atividades do GT se iniciam na data da publicação da portaria e tem **cento e oitenta** (180) dias para conclusão dos trabalhos.

ARTIGO 5º - As decisões desta comissão serão referendadas pelo Conselho de Câmpus (CONCAM), em reunião ordinária ou extraordinária.

ARTIGO 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE
CARNIATO:
32703080867
ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

Digitally signed by ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO:32703080867
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=30572319000152, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO:32703080867
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.05.13 21:33:26-03'00'
Foxit Reader Version: 10.1.3